



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000038  
OK

## AUTÓGRAFO Nº 90, DE 2019 (R)

### PROJETO DE LEI Nº 103, DE 2019 (com emenda)

Autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rólete.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rólete.

**Art. 2º** - Fica o Município de Toledo autorizado a conceder, no exercício de 2019, incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da 46ª edição da Festa Nacional do Porco no Rólete.

Parágrafo único - Os incentivos de que trata o caput deste artigo compreendem:

I - o fornecimento de até 130 (cento e trinta) toneladas de pedra britada nº 2, equivalentes a, aproximadamente, 100m<sup>3</sup>, e execução de horas-máquina para o seu espalhamento e para adequação e manutenção das áreas de circulação no espaço em que se realizará a Festa, no valor total de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - a disponibilização de servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para prestação de apoio e orientação aos motoristas e visitantes nos acessos às dependências do Clube e nos estacionamentos, no dia do evento;

III - o empréstimo de tendas para instalação nas dependências do Clube e utilização durante a Festa;

IV - a disponibilização de uma ambulância com técnico em enfermagem e motorista, para a prestação de eventual atendimento no dia do evento, no período das 10 às 14 horas, mediante o custeio das despesas pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**GABRIEL BAEIRLE**

Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 20.08.2019